

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco, torna público que, tendo em vista o contido no relatório anexo e em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, reconhece e declara a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**, referente ao Processo Administrativo nº 04/2026, nos seguintes termos:

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para organização e realização de evento de abertura do ano letivo e formação dos professores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Saloá/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

### 2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Saloá/PE possui como atribuição institucional a formulação, coordenação e execução das políticas públicas educacionais, sendo essencial o planejamento pedagógico anual para garantir a continuidade, a qualidade e a efetividade do ensino ofertado à população.

A abertura do ano letivo, aliada à formação continuada dos professores, não se caracteriza como evento meramente cerimonial, mas sim como instrumento estratégico de gestão educacional.

A inexistência dessa ação comprometeria diretamente o desempenho pedagógico da rede municipal, com reflexos negativos no processo de ensino-aprendizagem, nos indicadores educacionais e na execução das políticas públicas da educação básica.

### 3. DO CONTRATADO

A empresa VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.796.562/0001-02, sediada na Rua José Belarmino Teixeira, nº 41, Centro, Capoeiras/PE, CEP: 55.365-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Anderson Campos Godoy.

### 4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa VM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA decorreu da apresentação do menor valor global dentre as propostas válidas obtidas na pesquisa de preços realizada, demonstrando vantajosidade para a Administração Pública.

Além disso, a empresa comprovou capacidade técnica para execução do objeto, atendendo integralmente às especificações constantes no Termo de Referência, bem como apresentou regularidade jurídica e fiscal, conforme exigido pela legislação vigente.

### 5. DO VALOR, PRAZO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 65.264,30 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e



quatro reais e trinta centavos), a ser pago de acordo com a prestação regular dos serviços e conforme estabelecido no Termo de Referência.

O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço.

O valor contratado encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade e da eficiência.

## **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

12.361.0037.2101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

12.361.0037.2103 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB OUTRAS

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Encaminhe-se à autoridade competente para fins de ratificação e demais providências legais.

**Saloá/PE, 09 de fevereiro de 2026.**

**Ricardo Fernando de Souza Segundo**

**Agente de Contratação**

**Marcos Flávio Alves de Melo**

**Membro da Comissão**



**Álvaro Ronaldo Florentino**

**Membro da Comissão**

